

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21/2015

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, nº1.093/07 e nº1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido da Servidora Municipal do cargo efetivo, conforme adiante indicado:

Auxiliar de Contabilidade – Adenice Alves de Deus Martins a partir de 24/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 24 dias do mês de março de 2015.

Vilmar Xavier da Silva Prefeito Municipal em exercício